

**Nota de Empenho Nº 2647**

Data: 01/04/2020

Anexo: 0

Valor:

2.000,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 237 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Meta:	Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Serviços	0-Sem Licitação			
Aditivo Nº		Data Inicial		Data Final

Favorec.: 2016 CAPACITEC- DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ

CPF/CNPJ: 17.550.985/0001-21

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CAPACITAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE DESTE MUNICIPIO.					

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.

322.900,95

Valor

2.000,00

Saldo Atual

320.900,95

Líquido

2.000,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 069

Cruz do Espírito Santo, 15 de Abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

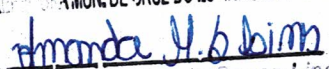
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa DIEGO ALGUSTO, referente a CAPACITAÇÕES E MANUSEIOS DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTRA (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

 Amanda Moreira de Sousa Lins
 Secretária de Saúde

Amanda Moreira S. Lins
 Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
09.159.666/0001-61
RUA JUAREZ TAVORA, 93 - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número	Emissão	Autenticidade
000000123	13/04/2020 15:48:50	A154TTDEB531T9234514 

PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 17.550.985/0001-21 Insc. Municipal: 12397 Insc. Estadual:
Razão Social: DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ
E-mail: capacitec@hotmail.com Telefone: 99827-9998
Endereço: RUA JOSE VICENTE DE PONTES, 75, , VARZEA NOVA, Município/UF: SANTA RITA/PB,
CEP: 58300970

TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 23.014.200/0001-07 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Razão Social: Fundo municipal de saúde de Cruz do Espírito Santo
E-mail: Telefone: (83)32541049
Endereço: Rua Eptácio Pessoa, 09, , Centro, Município/UF: Cruz do Espírito Santo - PB, CEP:
58337000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Capacitação em Biossegurança (Paramentação e Desparamentação) para os
profissionais de saúde do município

Amenda M. G. B. M.
ATESTO OS SERVIÇOS E/OU
FORNECIMENTO QUE FORÃO
EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A
ESTA MUNICIPALIDADE

ATIVIDADE ECONÔMICA: 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
ATIVIDADE ITEM 116: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação
LOCAL DA PRESTAÇÃO: CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER
TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	2.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	2.000,00
BASE DE CÁLCULO:	2.000,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	2,00%	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	40,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Decreto:
Competência: 04/2020 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
<http://www.datapublic.com.br/preceitaccontribuinte/santarita>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE SERVIÇO

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes ao serviço de capacitação e instrução dos profissionais que estão atuando no enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: CAPACITEC -DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ **CNPJ:** 17.550.985/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAPACITAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA	01	2.000,00	2.000,00

Cruz do Espírito Santo, 01 de abril de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **CAPACITEC – DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ**, CNPJ: 17.550.985/0001-21, OBJETO: **Serviços de capacitação em biossegurança para os profissionais da saúde no enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 01 de abril de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Liquidação de Empenho Nº 2647**001**

Data: 13/04/2020

Anexo: 0

Valor:

2.000,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 237 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Meta.: 0-Serviços	Mod. da Licitação 0-Sem Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
Aditivo Nº		Data Inicial		Data Final
Nota Fiscal Nº 123	Série 1	Data 13/04/2020	Modelo	Código de Validação

Favorec.: 2016 CAPACITEC- DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ

CPF/CNPJ: 17.550.985/0001-21

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CAPACITAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE DESTE MUNICIPIO.					

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Saldo Ant. Emp. 2.000,00	Valor 2.000,00	Saldo Atual 0,00	Líquido 2.000,00
-----------------------------	-------------------	---------------------	---------------------

Ordenador da Despesa - Prefeito	Secretário Titular da Dotação	Emitido por:
PEDRO GOMES PEREIRA	AMANDA MOREIRA DE SOUZA	RAMON DE ANDRADE PARENTE

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Pagto nº 0025473**Empenho/Parcela Nº 2647****001**

Data do Pagto: 13/04/2020

Anexo: 0

Valor:

2.000,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora:
Programa: 10 301 0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 237
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Modalidade: 0-Ordinário
Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Data da NE/SE: 01/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

123 1 13/04/2020

Favorec.: 2016 CAPACITEC- DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ

CPF/CNPJ: 17.550.985/0001-21

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco: Agência:

- C/C: -

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Recibo

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CAPACITAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA PARA PROFISSIONAIS DA SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Documentos Financeiros

DB OP 25473 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE**ALÍQUOTA****DESCONTO****TOTAL DOS DESCONTOS**

0,00

Saldo Anterior
2.000,00

Valor Pago

Saldo Atual
0,00**TOTAL LÍQUIDO**

2.000,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G336131656492336011
13/04/2020 17:02:46

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CRUZ E SANTO -FUS
Agência	1268-8
Conta corrente	16995-1

Creditado

Nome	DIEGO AUGUSTO MALHEIROS D
Agência	1268-8
Conta corrente	44318-2
Valor	2.000,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	13/04/2020 16:59:52
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	13/04/2020 17:02:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.

F 23+